



PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato, firmado entre o Município de Solonópole, através da **CÂMARA MUNICIPAL** e a empresa **ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, para o fim que nele indica:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 843/0001-40, com sede na Rua Dr. Queiroz Lima – 104 – Centro – Solonópole/Ceará, neste ato representado pelo Sr. João Batista da Silva doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº. 02.288.268/0001-04, com sede na Rua Lauro Maia N.º 1120, Bairro de Fátima – Fortaleza CE, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Ximenes Oliveira, CPF Nº. 002.473.773-92, doravante denominada CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE ADITIVO, objetivando a prorrogação da prestação de serviços junto a Câmara Municipal de Solonópole, em consonância com a legislação pertinente, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Trata-se de TERMO ADITIVO ao Contrato, cujo objeto são os **SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DO PORTAL DA TRANSPARENCIA EM ATENDIMENTO A LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO, LICITAÇÃO E CONTABILIDADE JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE**, por parte da **CONTRATANTE à CONTRATADA**, onde esta consagra-se vencedora.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1- O presente aditivo contratual encontra-se fundamento no parágrafo primeiro do art. 57 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações e Processo de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS n.º 008/2017**, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITAMENTO

3.1 - O prazo estabelecido na Cláusula **QUINTA** do Contrato Original, fica prorrogado pelo período de mais 08 (oito) meses, terá vigência até 31 de Agosto de 2018, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, em conformidade com o disposto no § 1º do art. 57, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, consolidada e alterada.

3.2 - As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 0101.01.031.0001.2.001 (MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL) – Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA) Fonte 001, Exercício 2018, constante do orçamento da CÂMARA MUNICIPAL para este fim, conforme despacho de disponibilidade de recurso orçamentário emitido pela contabilidade.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – **RATIFICAM** as demais cláusulas e condições insertas no instrumento original, que não foram alcançadas por este instrumento.



E, por assim estarem de acordo, assinam o presente Termo de Aditivo as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Solonópolis, 28 de dezembro de 2017.

João Batista da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
CONTRATANTE

Rodrigo Ximenes Oliveira
ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS
DE INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA

ASP - Automação Serviços e
Produtos de Informática Ltda
CNPJ: 02.288.268/0001-04
Rodrigo Ximenes Oliveira
CPF: 002.473.773.92

Testemunhas:

01.

Nome: Francisca Gilberlania Lima Jacinto
CPF: 062.311.613-82

02.

Nome: Marcos José Mevulus Gomes
CPF: 87231395368